



Sindicato dos Trabalhadores do Plano da Construção Civil e do Mobiliário de São Gonçalo, Itaboraí e Região.

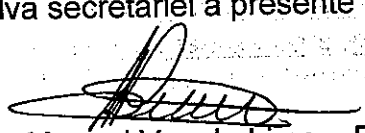


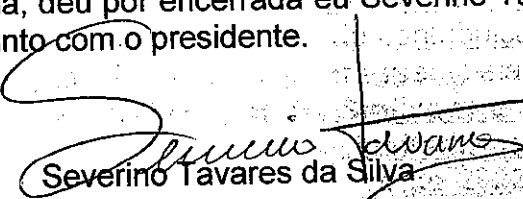
Base Territorial: São Gonçalo, Itaboraí, Maricá, Tanguá Rio Bonito, Silva Jardim, Saquarema, Araruama, Iguaba Grande, São Pedro D'Aldeia, Arraial do Cabo, Armação de Búzios e Cabo Frio,

Categorias: Trabalhadores em Geral, Pretadores de Serviços, Terceirizados, Quarterizados, Temporários dos Setores na Construção Civil, Terraplanagem em Geral, topografia estudo de solo. Tecnologia e concreto, Construção de Infraestrutura Pesada, Constr. e Manutenção Estrada, e Rodovias, Portos, Aeroportos, Pavimentação e Drenagem, Gasodutos, Emissário submarino e Terrestre Tubulações em geral, Hidrelétricas, Termoelétricas. Olaria e Cerâmica, Mármore e Granitos, Mobiliário (Carpintaria, Marcenaria e Madeireira)

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA CAMPANHA SALARIAL / NEGOCIAÇÃO DE 2022 /2023

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um as 17:00 segunda e última chamada na sede central da entidade sindical, situado na Av. Presidente Kennedy 217 centro SG reuniram em Assembleia Geral os trabalhadores associados ou não dos setores aqui representados pelo Sinticom para deliberar sobre a pauta da Campanha Salarial 2022 a 2023. O Presidente do Sinticom abriu os trabalhos convidando o Sr. Severino Tavares da Silva secretário geral da entidade sindical para secretariar os trabalhos, em seguida solicitou ao mesmo que fizesse a leitura do edital publicado quarta feira dia 17 de novembro 2021 na página 12 do jornal o fluminense para em seguida apresentar a pauta de reivindicação a ser apresentada aos sindicatos patronais para CCT com pedida inicial de 15% (quinze por cento) de reajuste, com autonomia de limite a negociar de no mínimo o INPC acumulado no último ano a título de reposição do poder de compra da inflação acumulada no período, no caso de não haver a possibilidade de ganho real com valorização salarial nos pisos, bem como além de manter aplicar as correções sobre os benefícios após esclarecer as dúvidas dos presentes submeteu ao plenário para Aprovação percentual proposto a ser negociado com os patrões bem como os limites para fechar as negociações; Aprovação do custeio institucional através de contribuição a favor do Sindicato laboral, conforme Art. 513 letra E da CLT. Decidido em assembleia na forma da nota técnica do Conalis do MPT; Autorizou a Diretoria do Sinticom a Negociar Acordo Coletivo e Convenções Coletivas de Trabalho Setorial, limitado ao reajuste mínimo do inpc anual acumulado entre fevereiro de 2021 a janeiro de 2022 podendo inclusive instaurar dissídio coletivo se frustrada as negociações autorizou as negociações setoriais, tanto nas CCTs como dos ACT com as Empresas na base de representação para que sejam aplicadas as regras nele contidas como forma de regular a relação capital X Trabalho, respeitando a prevalência do negociado sobre o legislado, evitando conflito de interesses das partes uma vez que o objetivo alcançado nas rodadas de negociação em qualquer data nos limites autorizados nesta assembleia que também autorizou assembleias itinerantes nos canteiros de obras e fábricas para levar ao conhecimento das bases democratizando assim a participação maior da categoria seguindo orientação da nota técnica do MPT. Sendo aprovado por todos os presentes além de serem referendadas nos próximos meses nas bases. Nada mais havendo a tratar a presente reunião o presidente Sr. Manoel Vaz de Lima, deu por encerrada eu Severino Tavares da Silva secretariei a presente no qual assino junto com o presidente.


Manoel Vaz de Lima – Presidente


Severino Tavares da Silva